

EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

## **COMUNICADO Nº 02 - GRUPO DE RISCO – COVID 19**

Considerando a Circular n.º 24/2020 - SEE/SUGEP, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que suspendeu a prestação de serviços somente dos empregados terceirizados classificados como **“GRUPO DE RISCO”**;

Considerando a necessidade de **frequência ao trabalho de todos empregados que não se enquadram no “grupo de risco”**, mantendo suas atividades nos postos de serviço;

Considerando o C O M U N I C A D O Nº 01 - C O V I D 19, enviado pela Empresa Juiz de Fora em 13/04/2020, com informações e solicitações de documentos comprobatórios do **“grupo de risco”**.

### **Comunica o Empregador:**

Os empregados que se enquadrem no **“grupo de risco”** deverão procurar o departamento de pessoal do Empregador e apresentar **RELATÓRIO MÉDICO** com a finalidade de comprovar o respectivo enquadramento no grupo de risco **até a próxima sexta feira, 17/04/2020, para que seja anexado nas folhas de ponto, de forma a justificar a ausência/falta no posto de serviço.**

Aqueles empregados que não conseguirem RELATÓRIO MÉDICO, poderão apresentar até a próxima sexta feira, 17/04/2020, o RECEITUÁRIO que comprove o uso contínuo de medicamentos para o tratamento de doenças classificadas no grupo de risco. Para estes casos, fica prorrogado para o dia 24/04/2020 o prazo para apresentação do RELATÓRIO MÉDICO (sendo aceito até o dia 17/04/2020 o RECEITUÁRIO).

***Esclarece o empregador que nos termos da lei, irá considerar falta grave, passível de rescisão por justa causa, a eventual apresentação de atestados, receituários e/ou relatórios médicos falsos.***

Diante de tais considerações, os empregados que pertençam ao grupo de risco, por serem portadores de doenças crônicas, apresentem até o dia 17/04/2020 o respectivo laudo médico ou receituário, para ser anexado na folha de ponto e cadastro da empresa.

Os documentos poderão ser entregues no departamento pessoal da Empresa, para seus encarregados ou encaminhado para o e-mail [dp1@juizdefora.com.br](mailto:dp1@juizdefora.com.br)

Att,

**Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.**